CAIÇARA CLUBE DE JAÚ
Tadeu Aparecido Rossanese
Presidente
16/08/23

RESOLUÇÃO Nº 04/2023.
DE 09 DE AGOSTO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE TODO O COMPLEXO AQUÁTICO (PISCINAS)

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ**, aprova a seguinte Resolução, atendendo ao contido no **Ofício Diretoria 0493/23**, a saber:

Art. 1º - Todo o Complexo Aquático (piscinas), poderá funcionar, a critério da Diretoria, das 06h00 (seis horas) às 21h00 (vinte e uma horas).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Clube revogando as disposições em contrário.

Jaú, 09 de agosto de 2.023.

Edenilson Almeida de Lima
Presidente do Conselho Deliberativo

Valéria Lopes Rodrigues
Secretária "ad doc" C. Deliberativo